



**Ato nº 010/2014
De 10 de Março de 2014**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e em atendimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 837/11.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de março de 2014, o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - FEC-FRG, com mandato de 03 (três) anos e competência restrita a esta Câmara Municipal, a qual será constituída pelos seguintes componentes:

- I – Presidente – Renan Gabriel Wozniack – CPF: 044.641.109-40;
- II – Membro – Jane Rodrigues Pinheiro – CPF: 036.208.199-98;
- III – Membro – Fernando Diomar do Amaral – CPF: 047.141.109-42;

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 01 de março de 2017.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2014.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário